

Programa de Formação Interna

Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Triénio 2025-2028



Índice

Introdução	3
1. Objetivos do Programa de Formação Interna	3
2. Destinatários	4
3. Estrutura do Programa de Formação Interna	5
3.1. Abordagem Metodológica	5
3.2. Planificação da Formação Inicial	5
4. Avaliação do Programa de Formação Interna	7
Conclusão	7

Introdução

A promoção de uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e transparência é fundamental para o bom funcionamento das instituições. Neste contexto, a CEPROF propõe um programa de formação interna no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, com o objetivo de capacitar os seus recursos humanos para a identificação e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

Este programa visa não apenas cumprir as exigências legais, mas também dotar todos os/as colaboradores/as – docentes, não docentes e gestores – de conhecimentos e ferramentas que lhes permitam atuar de forma responsável e alinhada com os princípios da boa governação. A formação abordará temas essenciais, como os mecanismos de prevenção e deteção de práticas ilícitas, o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis e a importância do controlo interno na promoção de um ambiente de trabalho transparente e íntegro.

Ao investir na formação contínua dos seus profissionais, a CEPROF reforça o seu compromisso com a ética institucional e a conformidade legal, garantindo que todos os colaboradores desempenham as suas funções com rigor, responsabilidade e isenção.

1. Objetivos do Programa de Formação Interna

O Programa de Formação Interna da CEPROF, no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, tem os seguintes objetivos:

1. Sensibilizar para a ética e integridade
 - Promover uma cultura organizacional baseada na transparência, responsabilidade e cumprimento das normas éticas.
2. Capacitar os recursos humanos
 - Dotar os recursos humanos de conhecimentos sobre os riscos de corrupção e infrações conexas, bem como das medidas de prevenção e mitigação aplicáveis.
3. Assegurar o cumprimento das normas legais
 - Garantir que todos os recursos humanos compreendem e aplicam corretamente o disposto no Código de Conduta e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
4. Reforçar os mecanismos de controlo interno
 - Melhorar a capacidade de identificação e reporte de irregularidades, assegurando a eficácia dos procedimentos de supervisão e instrumentos de denúncia.

5. Prevenir conflitos de interesse e práticas irregulares

– Promover boas práticas na gestão administrativa, financeira e pedagógica, reduzindo vulnerabilidades e assegurando a imparcialidade na tomada de decisões.

6. Fomentar a responsabilidade e o compromisso

– Incentivar os recursos humanos a assumirem um papel ativo na prevenção da corrupção, reforçando o sentido de responsabilidade individual e institucional.

Este programa visa, assim, fortalecer a integridade institucional da CEPROF, garantindo um ambiente de trabalho mais transparente, justo e ético para toda a comunidade educativa.

2. Destinatários

O Programa de Formação Interna da CEPROF, no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, destina-se a todos os recursos humanos da organização, garantindo uma abordagem abrangente e inclusiva na promoção da ética, integridade e transparência.

Este programa é dirigido a:

- i) Docentes, que desempenham um papel fundamental na transmissão de valores éticos e na promoção de um ambiente educativo íntegro e isento de práticas irregulares.
- ii) Não docentes, cuja atuação no apoio administrativo, financeiro e logístico é essencial para a implementação de boas práticas na gestão diária da instituição.
- iii) Gestores e dirigentes, responsáveis pela supervisão e tomada de decisões estratégicas, assegurando a conformidade com as normas legais e os princípios de boa governação.

Ao envolver todos os colaboradores, este programa pretende reforçar a responsabilidade coletiva na prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, promovendo uma cultura organizacional assente na transparência e na conformidade com as melhores práticas.

3. Estrutura do Programa de Formação Interna

3.1. Abordagem Metodológica

A construção do Programa de Formação Interna da CEPROF assenta numa abordagem metodológica dinâmica e ajustada às necessidades da organização, garantindo a sua relevância e eficácia. Anualmente, será realizada uma auscultação junto dos recursos humanos para identificar necessidades formativas nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos, bem como em temas mais específicos no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

A formação será organizada em duas etapas:

- i) Formação Inicial, destinada a todos os novos colaboradores e colaboradoras, assegurando que desde o início da sua atividade estão alinhados com os princípios e normas institucionais. Além destes, são também destinatários os/as colaboradores/as que já exercem funções na organização e que devem beneficiar desta formação.
- ii) Formação Contínua, direcionada à atualização e aprofundamento de conhecimentos, promovendo o aperfeiçoamento das competências ao longo do tempo.

O número de horas de formação será variável, ajustando-se ao perfil funcional e hierárquico dos destinatários, garantindo que cada colaborador/a recebe formação adequada às suas responsabilidades.

Prevê-se que a formação seja conduzida por recursos humanos internos, selecionados com base no seu perfil, conhecimentos e competências nas matérias a abordar, assegurando uma abordagem contextualizada e alinhada com a realidade da instituição.

3.2. Planificação da Formação Inicial

O Programa de Formação Interna será estruturado em módulos, combinando sessões teóricas e práticas para garantir uma abordagem participativa e eficaz. O objetivo é capacitar os recursos humanos para a prevenção e deteção de práticas irregulares, assegurando uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e integridade.

Módulo 1: Introdução ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Objetivo(s)	Conteúdos
Apresentar as bases legais e o contexto do RGPC, explicando a sua importância na administração pública e escolar.	<ul style="list-style-type: none"> Enquadramento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Princípios fundamentais do RGPC: transparência, legalidade, integridade e prevenção de riscos. Aplicação do RGPC no contexto escolar. Responsabilidade dos recursos humanos na prevenção da corrupção e na manutenção da integridade institucional.

Módulo 2: Políticas e Procedimentos Implementados na CEPROF

Objetivo(s)	Conteúdos
Explicar as políticas e procedimentos específicos adotados pela CEPROF para a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	<ul style="list-style-type: none"> O Plano de Prevenção de Riscos da CEPROF: objetivos, estrutura e aplicação prática. Identificação, avaliação e mitigação dos riscos institucionais. Canais de denúncia e procedimentos a seguir em caso de suspeita de práticas de corrupção. Medidas preventivas e controlos internos para evitar a corrupção. Boas práticas de gestão: transparência, segregação de funções e controlo financeiro.

Módulo 3: Ética e Conduta no Exercício de Funções

Objetivo(s)	Conteúdos
Refletir sobre os comportamentos éticos exigidos no cumprimento do RGPC.	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta da CEPROF: regras de conduta, valores éticos e princípios fundamentais. Conflito de interesses: identificação, prevenção e mecanismos de mitigação. Exemplos de práticas éticas e antiéticas no contexto escolar.

Módulo 4: Auditorias Internas e Controlo de Riscos

Objetivo(s)	Conteúdos
Dotar os recursos humanos de conhecimentos no âmbito da implementação de auditorias.	<ul style="list-style-type: none"> O processo de auditoria interna na CEPROF. Planeamento e execução de auditorias: avaliação da conformidade e eficácia dos processos.

Módulo 5: Processos de Denúncia e Proteção de Denunciantes

Objetivo(s)	Conteúdos
Sensibilizar para a importância de um sistema de denúncia eficaz, assegurando a confidencialidade, proteção e não-retaliação dos denunciadores.	<ul style="list-style-type: none"> Canais de denúncia: funcionamento, acesso e garantias de segurança. Confidencialidade e integridade no tratamento de denúncias. Procedimentos de investigação de denúncias e implementação de ações corretivas.

Módulo 6: Comunicação para a Integridade

Objetivo(s)	Conteúdos
Promover uma comunicação clara, transparente e eficaz dentro da instituição, garantindo que todos os R.H. compreendem e aplicam os princípios de integridade no seu quotidiano profissional.	<ul style="list-style-type: none"> A importância da comunicação na promoção da integridade organizacional. Estratégias para uma comunicação eficaz sobre ética e prevenção de riscos.

4. Avaliação do Programa de Formação Interna

A avaliação do Programa de Formação Interna é essencial para garantir a sua eficácia e adequação às necessidades dos recursos humanos da CEPROF. Este processo será contínuo e estruturado, permitindo identificar pontos fortes, oportunidades de melhoria e eventuais ajustes que contribuam para a consolidação de uma cultura de integridade e transparência.

A avaliação será realizada em três dimensões principais:

1. **Avaliação da Satisfação:** no final da formação, os/as participantes serão convidados/as a preencher um questionário de satisfação, onde poderão avaliar a qualidade dos conteúdos, a relevância da formação para o seu desempenho profissional, a metodologia utilizada e a competência dos formadores e formadoras.
2. **Avaliação de Aprendizagens:** para aferir a aquisição de conhecimentos, poderão ser aplicados questionários, exercícios práticos ou estudos de caso antes e depois da formação. Este procedimento permitirá medir a evolução dos/as participantes e identificar áreas que necessitem de reforço.
3. **Avaliação do Impacto:** será realizada uma monitorização periódica para analisar o impacto da formação no contexto organizacional.

Sempre que necessário, o programa será atualizado para garantir que acompanha as alterações da legislação, as melhores práticas e as necessidades específicas da organização e dos seus recursos humanos.

Conclusão

O Programa de Formação Interna da CEPROF reflete o compromisso da organização com a promoção de uma cultura de integridade, transparência e ética no desempenho das suas funções. Através de uma abordagem estruturada e contínua, pretende-se dotar todos os recursos humanos de conhecimentos e ferramentas essenciais para a prevenção da corrupção e a mitigação de riscos, assegurando o cumprimento das normas estabelecidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Ao investir na capacitação e sensibilização dos seus recursos humanos, a CEPROF reforça a sua responsabilidade institucional e contribui para um ambiente organizacional mais seguro, justo e responsável. A formação será acompanhada de um processo de avaliação e melhoria contínua, garantindo a sua adaptação às necessidades da organização e aos desafios emergentes.